



**REQUERIMENTO DE
APENSAÇÃO
(Da Sra. Helena Lima)**

Requer o apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 125/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 108/2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei Complementar 125/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 108/2021, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/2021 propõe alterações à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com o objetivo de atualizar o limite de receita bruta anual para o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) e permitir a contratação de até dois trabalhadores. Essas mudanças visam se adequar à legislação ao cenário econômico atual, proporcionando maior flexibilidade e apoio aos pequenos empreendedores do Brasil.

O Projeto de Lei Complementar 125/2024 também trata de alterações na Lei Complementar nº 123/2006, especificamente no que se refere ao aumento do limite de receita bruta anual para R\$ 130.000,00, e na ampliação da possibilidade de contratação de até dois empregados pelo MEI. Dada a semelhança de conteúdo e objetivo entre os dois projetos, o pagamento do PLP 125/2024 ao PLP 108/2021 se justifica para evitar a tramitação paralela de propostas com escopos semelhantes, garantindo, assim, a coerência legislativa e a eficiência no processo de avaliação.

Portanto, considerando a convergência de objetivos e o benefício de uma análise unificada, requeiro o apensamento do Projeto de Lei Complementar 125/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 108/2021.

Sala das Sessões, em de agosto de
2024.

Helena Lima
Deputado Federal (MDB/RR)



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 117 | CEP 70160-900 - Brasília, DF

Tel (61) 3215-1117 | dep.helenalima.camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245684786800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helena Lima

